



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua: Cel. João Franco Camargo, 80 - Centro - Cep: 12.270-000 - Jambéiro/SP
Tel. (12) 3978.1451, 3978.1190, 3978.1102 - Fax: (12) 3978-1235
E-mail: pmjambéiro@uol.com.br

C. M. JAMBEIRO
Fls. nº <u>02</u>
Comissão

LEI Nº 1217, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre denominação de via pública.

José Geraldo Vasconcelos Coelho, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jambéiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Será denominada “Avenida Ruth Vasconcelos Coelho”, a via pública que tem início no Viaduto Lucinha Mendonça, Km 21,8 e segue até encontrar a Rua Sebastião Vitorino Coelho Filho, numa extensão de 900,00m e largura de 10,00m.

Parágrafo 1º - A especificação de via pública que receberá a denominação a que se refere o presente artigo será definida por meio de Decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo 2º - A placa denominativa da via pública de que trata o “Caput” deste artigo conterá os seguintes dizeres: “Avenida Ruth Vasconcelos Coelho”.

ARTIGO 2º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam –se as disposições em contrário.

Jambéiro, 20 de Agosto de 2004.

José Geraldo Vasconcelos Coelho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 20 de agosto de 2004.

Angélica Ap. Idalino da Silva
Oficial Administrativo